

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo analisar e fundamentar a contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático destinado ao processo de alfabetização da Rede Municipal de Educação de Ouro Fino/MG, em atendimento às necessidades pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Departamento Requisitante: Diretoria Municipal de Educação

Responsáveis: Patrícia Fabbri do Carmo – Diretora Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A alfabetização constitui uma etapa essencial da educação básica, sendo determinante para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e compreensão linguística dos estudantes. A Rede Municipal de Educação de Ouro Fino/MG adota, há aproximadamente três anos, o método fônico, metodologia respaldada por evidências científicas e pela neurociência, reconhecida por sua eficácia no processo de aquisição da linguagem escrita.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade, a padronização e a qualidade do processo de alfabetização, faz-se imprescindível a utilização de material didático estruturado, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que permita progressão pedagógica adequada, acompanhamento sistemático da aprendizagem e suporte ao trabalho docente.

Além disso, o cenário educacional atual demanda soluções que integrem recursos tecnológicos, possibilitando o monitoramento do desempenho dos alunos, a personalização das atividades e a recomposição das aprendizagens, em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Assim, a contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático completo, integrado a suporte pedagógico e recursos digitais, mostra-se necessária para atender às demandas da Rede Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução analisada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de material didático voltado ao processo de alfabetização, contemplando:

- apostilas e materiais impressos estruturados;
- plataforma digital integrada;
- recursos pedagógicos complementares;
- suporte técnico e pedagógico contínuo aos docentes e gestores escolares.

O sistema SOMOS Educação – Sistema MAXI Ensino apresenta proposta pedagógica fundamentada no método fônico, alinhada à BNCC, com organização didática progressiva, materiais diversificados e recursos tecnológicos que favorecem o acompanhamento do desempenho escolar e a personalização das práticas pedagógicas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no número de alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Ouro Fino/MG, considerando o

planejamento pedagógico anual e a necessidade de atendimento integral dos estudantes e professores envolvidos no processo de alfabetização.

As quantidades detalhadas de materiais encontram-se especificadas no Termo de Referência, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Conforme o Parecer Técnico-Pedagógico, o sistema SOMOS Educação – Sistema MAXI Ensino destacou-se por:

- contemplar integralmente o método fônico, de forma estruturada e coerente;
- apresentar materiais didáticos organizados e alinhados às práticas da rede municipal;
- oferecer ampla variedade de propostas pedagógicas, incluindo atividades psicomotoras, contos e recursos lúdicos;
- disponibilizar plataforma digital com recursos baseados em Inteligência Artificial, permitindo acompanhamento individual e coletivo dos alunos.

Dessa forma, concluiu-se que a solução atende de maneira mais adequada às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Educação de Ouro Fino/MG.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 679.562,60 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), conforme proposta apresentada pela empresa e pesquisa de preços realizada, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado para soluções equivalentes.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O fornecimento do material ocorrerá conforme Ordem de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias, dividido em quatro etapas, correspondentes aos bimestres escolares, com entregas realizadas até 15 (quinze) dias antes do início de cada bimestre, na sede da Diretoria Municipal de Educação.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto dar-se-á mediante emissão de Ordem de Fornecimento, expedida pela Diretoria Municipal de Educação, observados os prazos e locais definidos neste Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, em 04 (quatro) etapas, correspondentes aos bimestres do ano letivo, devendo cada entrega ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início de cada bimestre escolar.

Todos os custos relativos ao fornecimento, incluindo produção, embalagem, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

Os materiais didáticos deverão:

- estar novos, originais, sem uso e em perfeito estado de conservação;

- possuir impressão legível, acabamento adequado, encadernação íntegra e ausência de rasgos, manchas, falhas de impressão ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade;
- apresentar identificação clara, compatível com o segmento, etapa e série a que se destinam;
- estar acondicionados em embalagens adequadas, que assegurem a integridade do material durante o transporte e o armazenamento.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidores designados, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.874/2023, cabendo ao fiscal do contrato acompanhar, verificar e atestar a conformidade do fornecimento.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não admite parcelamento distinto do cronograma pedagógico, sendo o fornecimento organizado por etapas bimestrais, conforme planejamento educacional da rede.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento educacional e orçamentário do Município de Ouro Fino/MG para o exercício de 2025, estando prevista nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação:

- melhoria dos indicadores de alfabetização;
- fortalecimento das práticas pedagógicas;
- padronização do ensino;
- acompanhamento efetivo da aprendizagem;
- recomposição das aprendizagens e promoção da equidade educacional.

12. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01 – Inviabilidade de competição

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto

Ação preventiva: Fundamentação técnica e pedagógica da inexigibilidade.

Risco 02 – Material inadequado às necessidades pedagógicas

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto

Ação preventiva: Parecer técnico-pedagógico e fiscalização contínua.

Risco 03 – Atrasos na entrega

Probabilidade: Média | Impacto: Alto

Ação preventiva: Definição clara de prazos e aplicação de sanções contratuais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, sendo exigido apenas o cumprimento das normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da fundamentação apresentada, esta equipe técnica declara viável e necessária a contratação, restando demonstrado que a solução atende ao interesse público, às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Educação e aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Fino, 19 de novembro de 2025.

Patrícia Fabbri do Carmo
Diretoria Municipal de Educação